



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2024.06.04.01-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, e do outro, a empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilharado Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo Secretário da pasta, o senhor JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, com sede à Rua Antônio Inácio de Lucena, 460, Aldeota, CEP: 63.260-000, Brejo Santo - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.665.581/0001-16, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Leonardo José Macedo, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.27.01-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria em Contabilidade Pública e de acompanhamento da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais Órgãos da Administração Pública no Âmbito da **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, da Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no art. 6, inciso XVII e XVIII da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 04 (quatro) meses, a contar do dia 28 de fevereiro de 2025, tendo a sua vigência até **28 de junho de 2025**.

03. Cláusula Terceira:

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA sob a seguinte rubrica: nº 2701-15,452.0058.2.180.0000 (Manutenção das Atividades da Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



do Meio Ambiente), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2025 e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência da PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2025.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 28 de fevereiro de 2025

JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA
Secretário
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE,
CONTRATANTE

LEONARDO JOSE
MACEDO:24601543304

Assinado de forma digital por
LEONARDO JOSE
MACEDO:24601543304
Dados: 2025.02.28 09:57:02 -03'00'

LEONARDO JOSÉ MACEDO
Proprietário
LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/MF sob o nº: 39.665.581/0001-16
CONTRATADA